

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0418/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.387/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 418, de 09 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar a **Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira**, matrícula nº 235205 e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
177/2024	POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA	97.530.084/0001-07

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Danielle Póvoa de Faria Dalforne**, matrícula nº 236089, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro

de Preços acima descritas nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo